

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER Nº. 23/2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarengi (Presidente), Joir Borges (Secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 23/2025 de autoria da Poder Executivo, que tem como súmula: **“PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº. 1047, DE 25 DE MAIO DE 2015.”**, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 23/2025, de pedido de prorrogação até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação. Justifica o pedido de prorrogação para alinhamento com o Plano Nacional de Educação.

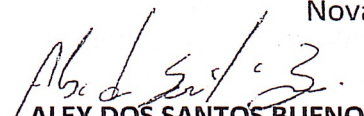
DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Dessa forma, não tendo qualquer ilegalidade emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 07 de julho de 2025.


ALEX DOS SANTOS BUENO
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

DO PARECER DA COMISSÃO

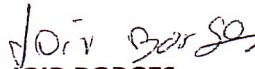
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de julho de 2025.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

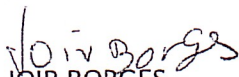

JOIR BORGES
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA Nº. 23, DE 07 DE JULHO DE 2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Aos SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº. 1047, DE 25 DE MAIO DE 2025", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


JOIR BORGES
SECRETÁRIO


ALEX DOS SANTOS BUENO
RELATOR